

**LEI N° 868**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$  
1.200,00**

A Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. BLAIR ROSA DINIZ, funcionário desta Prefeitura, a título de gratificação, pelos seus serviços prestados à Junta de Serviço Militar deste município.

Único- O pagamento de que trata este artigo será efetuado parceladamente à razão de Cr\$ 100,00(cem cruzeiros ) mensais, a partir de 1º de janeiro do corrente, do presente exercício.

Art. 2º - Revocadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data do sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de março de 1972.  
Prefeito Municipal